

PORTARIA MUNICIPAL nº 358/2026

de 23 de setembro de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de material de enfermagem, para atendimento aos usuários das unidades de saúde mantidas pela Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Selbach-RS, conforme pedido em anexo, junto as empresas **LASLIFE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 54.586.028/0001-81, localizada na Rua Alvares Cabral, nº 1000, Bairro Petrópolis, na cidade de Passo Fundo-RS; e **ELIMAX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 44.183.400/0001-55, localizada na Rua Gladis Paier, nº 370, Bairro Centro, na cidade de Entre Rios do Sul-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos e manifestação de interesse.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – COORDENADORIA DE SAÚDE

1030101092.168000 – Inc. Fin. Da Atenção Primária a Saúde - Desempenho

33903000.0000 – Material de Consumo (7046)

Código Reduzido: 7564

1030101091.210000 – Programa de Expansão e Consolidação da Atenção Básica

33903000.0000 – Material de Consumo (7042)

Código Reduzido: 7565

1030101091.183000 – Incremento temporário do piso de atenção básica - PAB

33903000.0000 – Material de Consumo (7033)

Código Reduzido: 7157

1030101092.181000 – Inc. Fin. Da Atenção Primária à Saúde – Man. Pgto Vlr. Nominal

33903000.0000 – Material de Consumo (7063)

Código Reduzido: 7382

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 23 de setembro de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico